Portaria nº 9, de 19 de março de 2008

A Presidenta da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a disposição contida no artigo 29 inciso XXI da Resolução n° 08/90 Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Dispensar os serviços administrativos internos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, no dia 20 de março de 2008, quinta-feira santa.

Gabinete da Presidência, aos 19 dias do mês de março de 2008.

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski
Presidenta da Câmara Municipal de Pato Branco